



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

26/11/2019 À

___/___/___

PORTARIA n.º 112/2019, de 26 de novembro de 2019.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte aos Vereadores Fernando Balbuena da Silveira e Rogério Blanco Neto”

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (passagens) aos Vereadores **Fernando Balbuena da Silveira** e **Rogério Blanco Neto**, que irão à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2019, para participar do *Curso: 0019/2611: Nivelamento Técnico e Prático para Executar Ações de Assessoramento, Fiscalização do Encerramento, Transição, Eleição da Mesa e Cerimonial para Eventos de Fim de Ano e Sessões Solenes*, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de novembro de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS